

# **TERMO DE REFERÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KITS DE HIGIENE PESSOAL E KITS DE USO DOMÉSTICO E COTIDIANO**

## **1. Justificativa**

A assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, sendo uma política de Seguridade Social não contributiva, destinada a prover os mínimos sociais. Ela é realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, com o objetivo de garantir o atendimento às necessidades básicas.

Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, conforme prevê a Lei Federal nº 8.742, de 1993. Esses benefícios devem ser prestados mediante critérios estabelecidos em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, observadas as contingências de riscos, perdas e danos.

Este termo de referência visa assegurar a provisão de cestas básicas, kits de higiene pessoal e kits de uso doméstico e cotidiano, de forma ágil e eficiente, garantindo que os benefícios alcancem as famílias vulneráveis em tempo hábil, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

## **2. Objeto**

Registro de preços para aquisição parcelada de cestas básicas, kits de higiene pessoal e kits de uso doméstico e cotidiano, para distribuição como benefícios eventuais a famílias em situação de vulnerabilidade social.

## **3. Especificações dos Itens**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO (características mínimas)</b>
80 KITS	17148	<b>KIT DE HIGIENE PESSOAL FEMININO, CONTENDO:</b> 1 CREME DENTAL 90G; 1 ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS; 1 FIO DENTAL COM 100 M; 1 SHAMPOO 350 ML PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO; 1 SABONETE 90 G; 1 DESODORANTE ROLL-ON 50 ML FEMININO; 2 PACOTES DE ABSORVENTE HIGIÊNICOS COM 8

		UNIDADES CADA E COM ABAS; 1 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO COM 12 ROLOS DE 60 M; 1 CONDICIONADOR 350ML;
80 KITS	17149	<b>KIT DE HIGIENE PESSOAL MASCULINO, CONTENDO:</b> 1 CREME DENTAL 90G; 1 ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS; 1 FIO DENTAL COM 100 M; 1 SHAMPOO 350 ML PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO; 1 SABONETE 90 G; 1 DESODORANTE ROLL-ON 50 ML MASCULINO; 1 APARELHO DE BARBEAR COM DUAS UNIDADES; 1 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO COM 12 ROLOS DE 60 M;
90 KITS	17150	<b>KIT DE USO DOMÉSTICO E COTIDIANO, CONTENDO:</b> 1 PACOTE DE SABÃO EM BARRA GLICERINADO, COM 5 UNIDADES DE 200 G CADA; 2 ESPONJAS MULTIUSO; 2 L ÁGUA SANITÁRIA; 1 VASSOURA DE NYLON COM CABO; 1 ESCOVA MANUAL DE USO GERAL. 2 PACOTE SABÃO EM PÓ DE 1,6KG APROXIMADAMENTE; 2 DESINFETANTE DE 2LITROS; 2 PANOS DE CHÃO; 1 BALDE DE 12 LITROS APROXIMADAMENTE;
150 KITS	17152	<b>CESTA BÁSICA I, CONTENDO:</b> 3KG DE CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, NÃO TEMPERADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÁXIMO 1 KG; 3 KG DE CARNE BOVINA DE QUARTO DE PRIMEIRA, INSPECIONADA, COM POUCO OSSO; 3 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL COM 1 KG CADA; 2 KG DE TOMATE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS; 3KG DE BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA; 4 KG DE BANANA CATURRA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS; 2 UN DE REPOLHO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, LIMPO, NOVO, TAMANHO MÉDIO; 1 PACOTE DE ARROZ TIPO 1 COM 5 KG; 2 PACOTES DE BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 360G; 2 PACOTES DE BISCOITO DOCE SORTIDO COM 400 G

		<p>CADA; 2 PACOTES DE FARINHA DE MILHO, MÉDIA, AMARELA, EMBALAGEM 1 KG; 1 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL COM 2 KG CADA; 2 ÓLEO DE SOJA 900 ML; 1 FERMENTO EM PÓ INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 250 GR; 2 PACOTES DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, EMBALAGEM COM 5 KG; 1 PACOTE DE SAL DE COZINHA IODADO COM 1KG; 2 DÚZIAS DE OVOS DE GALINHA DE GRANJA; 3 KG DE FEIJÃO PRETO, TIPO 1 , NOVO, GRÃOS INTEIROS, LISOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1 KG; 2KG DE AÇUCAR MASCADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE LACRADA, COM TODAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;</p> <p>2KG MAÇA NACIONAL, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO; 1 PCT DE SALAMONIACO 500GRAMAS; 1 FERMENTO BIOLÓGICO 125 GRAMAS;</p>
20 KITS	17153	<p><b>CESTA BÁSICA II, CONTENDO:</b> 4KG DE CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, NÃO TEMPERADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÁXIMO 1 KG; 4 KG DE CARNE BOVINA DE QUARTO DE PRIMEIRA, INSPECIONADA, COM POUCO OSSO;</p> <p>; 6 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL COM 1 KG CADA; 3 KG DE TOMATE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS; 4KG DE BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA; 5KG DE BANANA CATURRA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS; 2 UN DE REPOLHO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, LIMPO,</p>

		<p>NOVO, TAMANHO MÉDIO; 1 PACOTE DE ARROZ TIPO 1 COM 5 KG; 3 PACOTES DE BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 360G; 3 PACOTES DE BISCOITO DOCE</p> <p>SORTIDO COM 400 G CADA; 3 PACOTES DE FARINHA DE MILHO, MÉDIA, AMARELA, EMBALAGEM 1 KG; 2 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL COM 2 KG CADA; 3 ÓLEO DE SOJA 900 ML; 1 FERMENTO EM PÓ INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 250 GR;</p> <p>2 PACOTES DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, EMBALAGEM COM 5 KG; 1 PACOTE DE SAL DE COZINHA IODADO COM 1KG; 2 DÚZIAS DE OVOS DE GALINHA DE GRANJA; 4 KG DE FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, LISOS,</p> <p>ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1</p> <p>KG; 2KG DE AÇUCAR MASCADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE LACRADA, COM TODAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; 3KG DE MAÇA NACIONAL, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO; 1 PACOTE 500GRAMAS DE SALAMONIACO; 1 PACOTE 125 GRAMAS FERMENTO BIOLÓGICO</p>
10 KITS	17154	<p><b>CESTA BÁSICA III, CONTENDO:</b> 5KG DE CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, NÃO TEMPERADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÁXIMO 1 KG; 5 KG DE CARNE BOVINA QUARTO DE PRIMEIRA, INSPECIONADA, COM POUCO OSSO; 5 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL COM 1 KG CADA; 5 KG DE TOMATE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS; 5 KG DE BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA,</p>

	<p>UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA; 6KG DE BANANA CATURRA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS; 2 UN DE REPOLHO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, LIMPO, NOVO, TAMANHO MÉDIO; 1 PACOTE DE ARROZ TIPO 1 COM 5 KG; 1 PACOTE DE ARROZ TIPO 1 COM 2KG; 3 PACOTES DE BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 360G; 3 PACOTES DE BISCOITO DOCE SORTIDO COM 400 G CADA; 4 PACOTES DE FARINHA DE MILHO, MÉDIA, AMARELA, EMBALAGEM 1 KG; 2 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL COM 2 KG CADA;</p> <p>3 ÓLEO DE SOJA 900 ML; 2 FERMENTO EM PÓ INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 250 GR; 2 PACOTES DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, EMBALAGEM COM 5 KG; 2 PACOTE DE SAL DE COZINHA IODADO COM 1KG; 5 DÚZIAS DE OVOS DE GALINHA DE GRANJA; 4 KG DE FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, LISOS,</p> <p>ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1</p> <p>KG. 2KG DE AÇUCAR MASCADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE LACRADA, COM TODAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; 3KG DE MAÇA NACIONAL, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO; 1 PACOTE 500GRAMAS DE SALAMONIACO; 1 PACOTE 125 GRAMAS FERMENTO BIOLÓGICO.</p>
--	---

#### **4. Forma de Entrega**

##### **4.1. Prazos e Local**

A entrega dos itens deverá ser realizada:

- **Local:** Sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Alpestre.
- **Prazo:** Em até 24 horas após a solicitação.

OBS: O fornecimento dos kits será parcelado e de acordo com a necessidade sendo que a entrega deverá ocorrer dentro de 24 horas após a solicitação.

É imprescindível que os licitantes atentem ao prazo de entrega dos itens e só participem se conseguirem cumprir com os prazos estabelecidos no edital. Essa é uma condição importante para garantir a prontidão e a disponibilidade dos benefícios necessários dentro de um curto período de tempo, atendendo às necessidades imediatas dos beneficiários. Caso a vencedora não cumprir com os prazos a mesma será penalizada.

Em muitos casos, quando se trata de itens perecíveis, é difícil ou até mesmo impossível estabelecer uma quantidade mínima de entrega. Isso ocorre porque, como alimentos frescos, podem requerer condições especiais de armazenamento e têm uma vida útil limitada.

A viabilidade de estabelecer uma quantidade mínima de entrega para itens perecíveis pode ser comprometida pela sua natureza, já que a demanda e a necessidade podem variar, tornando difícil a previsão precisa da quantidade necessária em um determinado momento.

Nesses casos, é fundamental priorizar a entrega ágil e adequada desses itens, garantindo que cheguem rapidamente aos destinatários para evitar perdas devido à sua durabilidade.

A logística e o gerenciamento de estoque desses itens precisam ser adaptados para lidar com a variabilidade da demanda, buscando estratégias que possibilitem a entrega oportuna, mantendo a qualidade e a segurança dos produtos perecíveis

#### **4.2. Condições de Qualidade**

Os produtos deverão atender aos seguintes requisitos:

1. Itens de 1ª qualidade.
2. Certificação por órgãos competentes (INMETRO, ANVISA, etc.).
3. Garantia de substituição em caso de defeitos ou inconformidades.

#### **5. Penalidades**

O não cumprimento das especificações ou dos prazos estabelecidos implicará em:

1. Multas previstas no contrato.
2. Rescisão da Ata de Registro de Preços.
3. Suspensão de participação em licitações futuras.

## 6. Critérios de Sustentabilidade

- Utilização de embalagens recicláveis.
- Incentivo à logística reversa para descarte adequado.

## 7. Observações Gerais

1. A presente contratação não gera vínculo empregatício entre o Município e os profissionais contratados pela empresa fornecedora.
2. A quantidade descrita no termo é estimativa, podendo ser alterada conforme a demanda.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1 A FISCALIZAÇÃO da execução do contrato ficará a cargo de .....*Beziani*.....*Roberta*.....*Gorek*.....que, entre outras, terá a atribuição de atestar a realização do objeto em conformidade com o previsto no instrumento de contratação.

8.2 Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

8.3 A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

Alpestre, 20 de janeiro de 2025.

 *Beziani Roberta Gorek*